

AQUECEDOR DE INJETÁVEIS

Descritivo Técnico

Sistema de aquecimento a seco destinado ao aquecimento de **sangue, hemoderivados, fluidos intravenosos, soluções de infusão e nutrição**, indicado para uso em pacientes **neonatais, pediátricos e adultos**, durante procedimentos cirúrgicos, pós-operatórios e demais ambientes assistenciais.

O equipamento deverá possuir **canal simples de aquecimento**, com capacidade mínima de **fluxo de 1,5 litro por hora**, assegurando aquecimento contínuo, homogêneo e seguro dos fluidos administrados ao paciente.

Deve operar em **modo contínuo**, com **controle microprocessado de temperatura**, permitindo ajuste em faixa mínima entre **33°C e 41°C**, com estabilidade térmica e precisão adequada ao uso clínico.

O sistema deverá apresentar **tempo de aquecimento rápido**, sendo capaz de elevar a temperatura do fluido de aproximadamente **20°C para 36°C em até 2 minutos**, favorecendo a resposta imediata em situações críticas.

Deve dispor de **sistema de perfil ou canal de encaixe** que permita a acomodação do equipo mantendo sua posição natural, evitando dobras, torções ou restrições ao fluxo.

O equipamento **não deverá exigir o uso de equipos, cassetes ou consumíveis descartáveis dedicados**, devendo ser compatível com **equipos e linhas extensoras convencionais**, usualmente padronizados pelas instituições de saúde, contribuindo para a redução de custos operacionais.

Deverá contar com **sistema de segurança ativo**, incluindo, no mínimo:

- ⑩ Proteção contra superaquecimento;
- ⑩ Alarmes visuais e sonoros para:
 - ⑩ Alta temperatura (acima de 42°C);
 - ⑩ Baixa temperatura (abaixo de 32°C);
 - ⑩ Falha ou mau funcionamento do sensor, com desligamento automático do aquecimento.

Deve possuir **interface intuitiva**, com **tela de fácil visualização**, apresentando, no mínimo:

- ⑩ Temperatura selecionada;
- ⑩ Temperatura atual;
- ⑩ Tempo de aquecimento;
- ⑩ Indicação de perfil em aquecimento;
- ⑩ Indicação de falha de sensor;

⑩ Alarmes visuais associados às condições críticas.

O equipamento deverá ser **portátil**, de fácil manuseio, com peso aproximado de **até 1,5 kg**, adequado ao transporte e uso em diferentes setores hospitalares.

Alimentação elétrica **bivolt automático**, compatível com a rede elétrica nacional.

Deve possuir **grau de proteção mínimo IPX2**, adequado ao uso em ambiente hospitalar.

REQUISITOS REGULATÓRIOS

O equipamento deverá:

- Possuir **registro ou cadastro válido junto à ANVISA**, conforme enquadramento sanitário aplicável, nos termos da **RDC nº 751/2022** (ou outra que venha a substituí-la);
- Ser fornecido por empresa **regularizada junto à ANVISA**, detentora de **Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE)** válida, quando aplicável;
- ⑩ Atender às normas técnicas e de segurança elétrica vigentes, especialmente as aplicáveis a equipamentos eletromédicos.